



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0125/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015; Portaria nº 3.639, de 25.07.2013; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 06.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0043/2021, de 17 de março de 2021, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, passando a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho - Coordenador de Extensão
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Enzo Basílio Roberto - Pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - Técnico em Assuntos Educacionais
- Julio Cesar Brachini – Discente
- Raphael Naves - Docente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 16 de março de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral